S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 12/05/2015 **N.º 18/2015**

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☐	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRQP	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRJD	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRT	☐	I.P.S.S.	☐
IRT	☐	Sindicatos	☐
DRJ	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐	Direção de Estabelecimento	☐

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE LUGARES VAGOS DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICOS E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL PARA OS MAPAS DE ESCOLA PARA EFEITOS DE CONCURSO – PARA O QUADRIÉNIO **2015/2019**

A fim de se proceder ao apuramento do número de lugares vagos nos Mapas de Escola do Pessoal Docente dos Ensinos Básicos e Secundário e do Pessoal Docente Especializado em Educação e Ensino Especial, para o quadriénio 2015/2019, deverá o Diretor/Presidente da Comissão Provisória/Presidente do Conselho Executivo, proceder ao preenchimento dos mapas I, II, III, IV e V, que acompanham a presente circular.

DEVE AINDA CONSULTAR-SE

Como referência obrigatória quanto à dotação de quadros, a Portaria nº 101-D/2014, de 25/7, da qual se anexa fotocópia.

Sublinha-se que a informação prestada é da responsabilidade do Diretor/Presidente da Comissão Provisória/Presidente do Conselho Executivo, e que o preenchimento dos mapas deverá respeitar as orientações e ser executado de forma clara, rigorosa e inequívoca.

Mais se informa que os referidos mapas deverão ser remetidos a esta Direção Regional até ao dia 20 de Maio de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

/MG